



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 317 DE 13 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 47/2023, que estabelece as atribuições e designa os integrantes do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi), instituído pela Resolução CNJ nº 453/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 10246/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o [art. 2º da Portaria Presidência nº 47/2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
V – Flávio Oliveira Barboza, Servidor do CNJ;

.....
IX – Ilan Presser, Conselheiro do CNJ;

X – Matheus Moura Matias Miranda, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

XI – Felício de Araújo Pontes Junior, Procurador Regional da República."
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 14/07/2026, às 14:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2677659** e o código CRC **2B251F59**.
